

ETEC Professor Massuyuki Kawano

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Pelo presente instrumento, as partes nomeadas, de um lado, *****, com sede na Rua *****, Centro na cidade de *****, estado de São Paulo, neste ato representada pelos ao final assinados, doravante denominada CONCEDENTE, e, de outro lado, a (o) estudante ***** RG nº **.***.***_* CPF nº *****_* Residente à Rua *****, CEP: **.***_* Bairro *****, na cidade de ***** estado de São Paulo, doravante denominada ESTAGIÁRIA (O), aluna regularmente matriculada no 3º módulo/ série da Habilitação / curso Técnico em Farmácia, de nível médio, da Escola Técnica Estadual Prof. Massuyuki Kawano, localizada na cidade de Tupã, Estado de São Paulo, doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO, acordam e estabelecem entre si as cláusulas e condições que regerão este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Compromisso de estágio está fundamentado na Lei Federal Nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica compromissado entre as partes que:

- a. As atividades de estágio a serem cumpridas pela estagiária serão desenvolvidas das **:** às **:** e das às de Totalizando ** horas mês.
- b. A jornada de atividade de estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do (a) estagiário (a) e com o horário do (a) concedente.
- c. Fica assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.
- d. Este Termo de Compromisso de estágio terá vigência de **/**/**** a **/**/**** Podendo ser enunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicado escrito com antecedência mínima de 5(cinco) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: No desenvolvimento do estágio ora compromissado, caberá ao (à) concedente

ETEC Professor Massuyuki Kawano

- a. garantir ao estagiário o cumprimento das exigências escolares, inclusive no que se refere ao horário escolar;
- b. proporcionar ao (a) estagiário (a) atividade de aprendizagem social, profissional e cultural compatíveis com sua formação profissional;
- c. proporcionar ao (a) estagiário (a) condições de treinamento prático e de relacionamento humano;
- d. proporcionar à instituição de ensino, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio;
- e. coadjuvar o CEETEPS, na avaliação final do estudante-estagiário, referente às atividades executadas no decorrer do estágio

CLÁUSULA QUARTA: no desenvolvimento do estágio ora compromissado, caberá ao estagiário

(a):

- a. cumprir com todo o empenho e interesse a programação estabelecida para seu estágio;
- b. observar as diretrizes e/ou normas internas do (a) concedente e os dispositivos legais aplicáveis ao estágio;
- c. comunicar à instituição de ensino qualquer fato relevante sobre seu estágio;
- d. elaborar e entregar ao concedente, para posterior análise da instituição de ensino, relatório sobre o estágio, na forma estabelecida por esta última.

CLÁUSULA QUINTA: Durante a vigência do estágio não será concedida a estagiário pelo concedente bolsa de complementação educacional em razão de o estágio ser na modalidade obrigatório.

CLÁUSULA SEXTA: Na vigência regular do presente Termo de Compromisso, o (a) estagiário (a) estará incluído (a) na cobertura de seguro contra acidentes pessoais proporcionada pela apólice nº.: *.*.*.*.*.* da Companhia *****.

CLÁUSULA SÉTIMA: Constituem-se motivo para interrupção automática da vigência do presente Termo de Compromisso de estágio:



CENTRO PAULA SOUZA



ETEC Professor Massuyuki Kawano

- a) A conclusão ou abandono do curso e o trancamento da matrícula;
- b) O não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA OITAVA: O presente estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o (a) estagiário (a) e o (a) concedente, nos termos do que dispõe o § 1º do Art. 12 da Lei Nº 11.788 / 2008.

CLÁUSULA NONA: De comum acordo, as partes elegem uma das Varas do Foro da Capital do Estado de São Paulo, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para que sejam dirimidas quaisquer questões oriundas do presente instrumento. E, por estarem de inteiro e comum acordo com os termos ora ajustados, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas também ao final assinadas.



CENTRO PAULA SOUZA



ETEC Professor Massuyuki Kawano

Tupã, ** de março de 2009

Pela CONCEDENTE

ESTÁGIARIO

RG: **.***.***_*

PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

Rg: **.***.***_*
Diretor de Escola

TESTEMUNHAS

RG: **.***.***_*

RG: **.***.***